



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA

Rodovia MG 010, KM 97, - Bairro Serra do Cipó - Santana do Riacho - CEP 35847-000

Telefone: (31)3718-7469/(31)37187475

ERRATA

A COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NO NGI ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital 15887819, cuja alteração está a seguir elencadas:

Onde se lê:

3.2. DA ANÁLISE CURRICULAR:

3.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **40 pontos** na pontuação total estarão reprovados.

5.2. Os resultados preliminar e final da fase de pré-seleção - testes TAF e THUFA -, serão divulgados respectivamente **nos dias 26 e 29 de setembro de 2023.**

5.3. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no dia **04 de outubro de 2023.**

5.4. O resultado final e a convocação serão divulgados no dia **09 de outubro de 2023.**

Leia-se:

3.2. DA ANÁLISE CURRICULAR:

3.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **20 pontos** na pontuação total estarão reprovados.

5.2. Os resultados preliminar e final da fase de pré-seleção - testes TAF e THUFA -, serão divulgados respectivamente nos **dias 26 de setembro e 05 de outubro de 2023.**

5.3. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no dia **06 de outubro de 2023**.

5.4. O resultado final e a convocação serão divulgados no dia **11 de outubro de 2023**.

Romina Belloni da Silva

Analista Ambiental - Presidente da Comissão

Ronaldo Silva Matos

Técnico Ambiental - Membro da Comissão

Edward Elias Júnior

Analista Ambiental - Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Romina Belloni da Silva, Chefe**, em 05/10/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edward Elias Junior, Analista Ambiental**, em 05/10/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16353428** e o código CRC **45901835**.
